



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Final das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 078/2017** do **Hospital Municipal São José** de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 691054**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, medicamentos manipulados e oftálmicos**. Aos 23 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 20 de outubro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe os itens 11.3 e 12.1 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 27 de outubro de 2017. O Pregoeiro procede ao julgamento das empresas que foram **DECLASSIFICADAS** conforme: Referente ao **Itens 1 e 2 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**: A Empresa foi desclassificada pois não enviou o Envelope com a Proposta e as Documentações até a data estipulada, em desacordo ao disposto no Item 11.3 do Edital. Com a desclassificação da empresa supracitada e, por não haver outras licitantes concorrentes para o item, restou **FRACASSADO**. As documentações apresentadas foram encaminhadas ao Serviço de Farmácia Hospitalar, através do Memorando SEI Nº 1270747/2017 - SES.UCC.ASU para análise. Em resposta, recebemos o Memorando SEI Nº 1279729/2017 - HMSJ.DENF.AFA dizendo que *estão conforme itens do Edital, Registro da Anvisa e CBPF de acordo para os dois itens*. O Pregoeiro procede ao julgamento das empresas que apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação tempestivamente, cumprindo o prazo previsto no subitem 11.3 do Edital: Quanto à **PROPOSTA**, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11.3 do instrumento convocatório foram **CLASSIFICADAS** e, quanto aos documentos de **HABILITAÇÃO**, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, foram **HABILITADAS**, as empresas: **Casula e Vasconcelos Indústria Farmacêutica e Comércio Ltda (Citopharma)** e **Fresenius Kabi Brasil Ltda**; desta forma, o Pregoeiro declara vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme itens a seguir: Referente ao **LOTE 5** – vencedora: **Fresenius Kabi Brasil Ltda**, pelo valor total de R\$ 148.899,00; Referente ao **LOTE 9** – vencedora: **Casula e Vasconcelos Indústria Farmacêutica e Comércio Ltda**, pelo valor total de R\$ 2.047,50. **ITENS DESERTOS: 3, 4, 6, 7, 8, 10 e 11**. Salientamos que as propostas foram analisadas pela Sra. Carina Luz da Cunha, Coordenadora da Farmácia. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de apoio: Dayane de Borba Torrens Rodrigo Costa Sumi de Moraes



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 23/11/2017, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 23/11/2017, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 23/11/2017, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1281085** e o código CRC **3252F0CC**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.052654-2

1281085v3

1281085v3